

PROCESSO Nº. 12610021.001192/2025-18.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002423/2025-19

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da PULSAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.190/0001-34, tendo como objetivo a participação do Rio Grande do Norte no Festival de Inverno de Cerro Corá, que ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, no município de Cerro Corá/RN, conforme detalhado no termo de referência de ID 35439173.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Festival de Inverno de Cerro Corá é um dos mais tradicionais eventos culturais e turísticos da Serra de Santana consolidado no calendário estadual e reconhecido pelo seu potencial de fomento à economia local, geração de emprego e fortalecimento da cadeia produtiva do turismo. Em sua última edição, o festival atraiu um público estimado em mais de 25 mil pessoas, incluindo visitantes de diversos municípios potiguares e de estados vizinhos.

A programação do evento contempla atrações culturais, shows musicais de relevância regional e nacional, feiras gastronômicas, artesanato, exposições, atividades esportivas e oficinas culturais, promovendo a valorização da identidade local e oferecendo uma experiência única aos visitantes. Além disso, o festival estimula o turismo de inverno e destaca o município como importante destino de clima ameno e paisagens naturais da Serra de Santana.

Logo, a presença da marca "Visite Rio Grande do Norte" no Festival é uma ação estratégica para interiorização do turismo. Sendo importante destacar que a organização estima que o evento movimentará a economia e fortaleça o turismo local, gerando um aquecimento econômico em toda a região do Seridó.

A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção nacional B2B e B2C, além da realização de campanhas para o mercado online. Isto posto, esclarecemos que o 21º Festival de Inverno de Cerro Corá está inserido no calendário de eventos da Emprotur e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA).

De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Syllas Martins Dossantos Pereira, Matrícula: 247.786-6 CPF:702.907.674-58, e-mail: syllas.emprotur@gmail.com

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 – Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL:

Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: PULSACAO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.190/0001-34

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 31/07/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35442768** e o código CRC **507D63D7**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 302401 - Apoio e Parcerias com as entidades do trade turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados

Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração de 5 (cinco) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO

A descrição e metodologia de execução dos serviços constam do Termo de Referência da contratação (ID 35067456).

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada por Everton Gomes de Araújo, Matrícula: 250.621-1

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 30/07/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

TRAVEL NEXT LTDA.

CNPJ nº. 58.505.726/0001-66

RUBIA PATRICIA DA SILVA COSER

Processo nº 12610021.002423/2025-19

CONTRATO Nº 64/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A PULSAÇÃO EMPREENDEMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa PULSAÇÃO EMPREENDEMENTOS LTDA., para participação do Rio Grande do no Festival de Inverno de Cerro Corá, que ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, no município de Cerro Corá/RN, conforme detalhado no termo de referência de ID 35439173.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.23 - Festividades, Homenagens e Recepção

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração de 5 (cinco) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO

5.1 - A descrição e metodologia de execução dos serviços constam do Termo de Referência da contratação (ID 35439173).

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Gestão do contrato será realizada por Syllas Martins Dossantos Pereira, Matrícula: 247.786-6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 31/07/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

PULSAÇÃO EMPREENDEMENTOS LTDA.

CNPJ nº. 35.552.190/0001-34

DAMIÃO JEAN SOUZA DE MELO

Processo nº 12610021.002049/2025-43

CONTRATO Nº 61/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A J DE FIGUEIREDO FARIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa J DE FIGUEIREDO FARIA, para execução de participação do Rio Grande do Norte em mais uma edição do Fest Bossa & Jazz, que acontecerá na Praia da Pipa, município de Tibau do Sul, onde o Festival será realizado em um período de quatro dias, de 14 a 17 de agosto de 2025, conforme detalhado no termo de referência de ID 34930544.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração de 5 (cinco) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO

A descrição e metodologia de execução dos serviços constam do Termo de Referência da contratação (ID 34930544).

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada pela Syllas Martins Dossantos Pereira, Matrícula: 247.786-6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30, II da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 30/07/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

J DE FIGUEIREDO FARIA,

CNPJ nº. 10.608.245/0001-50

JUÇARA DE FIGUEIREDO FARIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002423/2025-19

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da PULSACAO EMPREENDEMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.190/0001-34, tendo como objetivo a participação do Rio Grande do Norte no Festival de Inverno de Cerro Corá, que ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, no município de Cerro Corá/RN, conforme detalhado no termo de referência de ID 35439173

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Festival de Inverno de Cerro Corá é um dos mais tradicionais eventos culturais e turísticos da Serra de Santana consolidado no calendário estadual e reconhecido pelo seu potencial de fomento à economia local, geração de emprego e fortalecimento da cadeia produtiva do turismo. Em sua última edição, o festival atraiu um público estimado em mais de 25 mil pessoas, incluindo visitantes de diversos municípios potiguares e de estados vizinhos. A programação do evento contempla atrações culturais, shows musicais de relevância regional e nacional, feiras gastronômicas, artesanato, exposições, atividades esportivas e oficinas culturais, promovendo a valorização da identidade local e oferecendo uma experiência única aos visitantes. Além disso, o festival estimula o turismo de inverno e destaca o município como importante destino de clima ameno e paisagens naturais da Serra de Santana. Logo, a presença da marca “Visite Rio Grande do Norte” no Festival é uma ação estratégica para interiorização do turismo. Sendo importante destacar que a organização estima que o evento movimente a economia e fortaleça o turismo local, gerando um aquecimento econômico em toda a região do Seridó. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção nacional B2B e B2C, além da realização de campanhas para o mercado online. Isto posto, esclarecemos que o 21º Festival de Inverno de Cerro Corá está inserido no calendário de eventos da Emprotur e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA). De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua intensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Syllas Martins Dossantos Pereira, Matrícula: 247.786-6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 – Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016. - Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: PULSACAO EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.190/0001-34

Natal/RN, 31/07/2025. MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Vice Presidente da Emprotur/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Aviso nº 68/2025-SEAP - CPL/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO

Natal, 04 de agosto de 2025.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação do serviço de monitoramento eletrônico de pessoas, sob a vigilância do Estado, com o fornecimento de tornazeleiras eletrônicas e todos os insumos necessários à execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A suspensão se dá em razão das manifestações da UIAG (ID 35422046 e 35451489), que apontam a necessidade de ajustes no Edital, diante de alterações significativas nas cláusulas do certame, veiculadas em respostas a impugnações e esclarecimentos, com potencial de impacto na formulação das propostas pelos licitantes. Nessa situação, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência do TCU, faz-se necessária a republicação do Edital com reabertura dos prazos legais. Tão logo as devidas correções sejam concluídas, o Edital será republicado, com a nova data da sessão pública, no site oficial: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (UASG 462960). Outras informações poderão ser obtidas na sede da SEAP/RN, no Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, Av. Sen. Salgado Filho, S/N – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59064-901, das 08h às 14h, em dias úteis, ou pelo e-mail: cpl@seap.rn.gov.br. Natal/RN, 04 de agosto de 2025. Rosilene Azevedo da Silva Pregoeira Oficial – SEAP/RN.

HELTON EDI XAVIER DA SILVA, Secretário de Estado da Administração Penitenciária